

PORTARIA TRT/SGPE 291/2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD n. 4933/2025,

R E S O L V E:

INTERROMPER no dia 10.09.2025 as férias da servidora **RICELI RORIZ DE MENEZES PEREIRA**, ANALISTA JUDICIÁRIO - OFIC JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL, com lotação na Vara do Trabalho de Rio Brilhante, marcadas para o período de 01.09.2025 a 15.09.2025, para fruição dos dias remanescentes no período de **15/12/2025 a 20/12/2025**, nos termos dos artigos 19 e 20 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

Campo Grande-MS, 12 de setembro de 2025.

EDILSON TOMI
Secretário de Gestão de Pessoas,
em substituição.